



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

**Lançamento do Grupo de Trabalho para colaborar no
acompanhamento das buscas pelos desaparecidos Bruno Araújo
Pereira e Dom Phillips**

O Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Fux

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

14 de junho de 2022

Segundo notícias amplamente divulgadas na mídia//, o indigenista brasileiro Bruno Araújo Pereira e o jornalista inglês Dom Phillips estão desaparecidos desde o último dia 5// quando faziam o trajeto entre a comunidade Ribeirinha São Rafael e a cidade de Atalaia do Norte// na terra indígena do Vale do Javari, na região amazônica.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

O caso assumiu grande repercussão social e ambiental,// com grande impacto inclusive em âmbito internacional,// uma vez que se relaciona com questões relativas à atuação do Estado// na proteção de terras demarcadas// e à preservação dos direitos fundamentais à identidade,// cultura// e tradição ancestral de povos indígenas isolados,// sendo já objeto de diversas decisões judiciais proferidas, desde 2018, pela Justiça Federal no Amazonas, em Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública da União,// bem como pelo próprio Supremo Tribunal Federal, a ADPF 709-DF.

O **Observatório do Meio Ambiente e das Mudanças Climáticas** tem atuado no acompanhamento de assuntos que envolvem questões ambientais//, econômicas e sociais de alta complexidade,// grande impacto e repercussão,// tendo por objetivo instrumentalizar debates e ações voltadas a auxiliar o Conselho Nacional de Justiça no exercício de sua competência de zelar pela eficiência da atuação do Poder Judiciário,// por meio de uma prestação jurisdicional efetiva e célere, // no cumprimento de sua missão constitucional de realizar a pacificação social.//



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Destaca-se, // também, // a constante interação do Poder Judiciário com outros órgãos, // entidades e organizações, // de caráter nacional ou internacional, // a fim de desenvolver boas práticas e o aperfeiçoamento das políticas, dos projetos, das diretrizes e das atividades destinadas à tutela dos direitos humanos e do direito ambiental, // em conformidade com o macrodesafio de garantir, // no plano concreto, // os Direitos e Garantias Fundamentais, definido na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026¹.

O caso ora em referência, // além de impactar a prestação jurisdicional, // envolve, // ainda, // questão premente de direitos humanos, // na medida em que tangencia o resguardo da vida e da incolumidade física dos desaparecidos, // reconhecidos por sua atuação em prol da proteção dos direitos dos povos indígenas. //

¹ Conforme Resolução CNJ n° 325, de 09/06/2020.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Por certo, // questões de complexidade como esta // demandam atuação conjunta e articulada entre os órgãos do Poder Público, // para que, // respeitados os limites de suas competências institucionais, possamos lograr êxito na sua resolução. //

Assim, atentos aos acontecimentos e cientes da responsabilidade do Poder Judiciário, // lançamos hoje um Grupo de Trabalho, // para acompanhar as ações que estão sendo executadas na busca dos referidos desaparecidos, // bem como para propor medidas // que visem a aprimorar a atuação do Poder Judiciário nas questões relacionadas. //

O Grupo de Trabalho atuará no âmbito do Observatório do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas // e será composto pelo fotógrafo Sebastião Salgado, // pelo ator Wagner Moura, // pela antropóloga Manuela Carneiro da Cunha // e pela Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ, Livia Cristina Marques Peres. //

Agradeço desde já pela colaboração de todos e vamos ao trabalho!